



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 013/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: MIGUEL BENTO P. NETO "MIGUEL DA SAÚDE".

EMENDA SAÚDE

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Instituto Magnus

- CNPJ: 37.470.526/0001-45.

- Endereço: Rua Castanheira, 127, Centro, Canaã dos Carajás/PA

Finalidade: Incentivar e apoiar o projeto de ação em saúde e práticas educativas para crianças e adolescentes através do custeio de aquisição de materiais para atendimento médico, locação de espaços, matéria para os alunos, confecção de camisetas para o projeto, locação e aquisição de estruturas para o evento de ações sociais, contratação de equipe técnica profissional (médico, nutricionista, dentista, psicóloga, assistente social, contabilidade, monitores, ASG, assessoria administrativa e coordenador, veículo de transporte, combustível, material de escritório, alimentação, matérias para a mobília dos espaços, manutenção de equipamentos, materiais gráficos de divulgação e identidade visual, evento de confraternização e amostra, água, luz e telefone.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

www.canaadoscaraajas.pa.leg.br



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

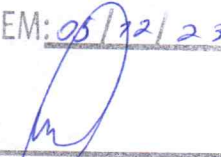
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

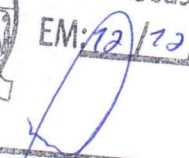
Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações do Instituto Magnus, através das atividades desenvolvidas na área da saúde.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE


Miguel Bento P. Neto.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações do Instituto Magnus, que iniciou sua jornada no ano de 2020, sendo que o cerne da instituição reside no desenvolvimento social da comunidade, sendo que as abordagens consistem em ampliar o alcance dos serviços de saúde por meio de ações humanizadas, proporcionando acesso gratuito aos programas e atividades que instituição oferece, dentre eles ações voltadas para crianças e adolescentes e idosos, sempre com ênfase naqueles que enfrentam riscos e vulnerabilidade sociais.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 25/12/23



Miguel Bento P. Neto.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23



PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

www.canadoscaraajas.pa.leg.br

PRESIDENTE